



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Trata-se de Projeto de Lei nº 0369/2025, apresentado pelo Deputado Mauro de Nadal, que “Dispõe sobre regras mínimas de segurança para a prática de balonismo no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.”.

Em que pese, tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 0367/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Dispõe sobre os requisitos complementares de segurança à prática de balonismo no território catarinense e dá outras providências.”.

Deste feito, ambos os Projetos de Lei tratam da mesma matéria – a regulamentação de requisitos e regras de segurança para a prática do balonismo no Estado – e devem tramitar conjuntamente, a fim de evitar conflito em normas eventualmente aprovadas por este Parlamento.

Em atenção às considerações e com fulcro no art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em se tratando de projetos análogos e conexos, requer-se o **apensamento (para tramitação conjunta)** do Projeto de Lei nº **0369/2025** ao Projeto de Lei nº **0367/2025 (mais antigo)**, por ser medida que se impõe.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator